



Decreto N° 2727 - de 22 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.220,89 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.220,89 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0003.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	R\$	6.042,13
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.042,13
Total da Unidade 03	R\$	6.042,13

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	R\$	5.081,91
2.06.02.17.512.0008.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	3.972,55
Total da Sub-Unidade 02	R\$	9.054,46
Total da Unidade 06	R\$	9.054,46

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.122.0003.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. ATIV. SEC. MEIO AMB., AGRICULTURA PECUÁRIA	R\$	864,60
Total da Sub-Unidade 01	R\$	864,60
Total da Unidade 08	R\$	864,60

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	R\$	6.000,00
2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	1.259,70
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.259,70
Total da Unidade 12	R\$	7.259,70
Total da Instituição 02	R\$	23.220,89

Total Geral Acrescido ----- R\$ **23.220,89**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.452.0011.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.30.00 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO OLHO VIVO	R\$	54,09
Total da Sub-Unidade 01	R\$	54,09
Total da Unidade 02	R\$	54,09

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.042,13
2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.000,00
2.04.01.12.122.0003.1.0120-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS, VEÍCULO, EQUIP, MOBILIARIO P/ SEC. EDUCAÇÃO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.042,13
Total da Unidade 04	R\$	15.042,13

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0139-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PRONTUARIO ELETRÔNICO DO PACIENTE	R\$	463,25
Total da Sub-Unidade 01	R\$	463,25

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL	R\$	1.205,61
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.205,61
Total da Unidade 06	R\$	1.668,86

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	R\$	564,21
Total da Sub-Unidade 01	R\$	564,21
Total da Unidade 08	R\$	564,21

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.16.482.0011.1.0128-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	R\$	408,34
--	-----	--------



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	408,34
Total da Unidade 09	-----	R\$	408,34
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS			
2.12.01.15.451.0011.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA E EXTENSÃO PARQUE LUMINOTÉCNICO MUNICIPAL	-----	R\$	401,35
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	401,35
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES			
2.12.02.26.782.0011.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	5.081,91
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	5.081,91
Total da Unidade 12	-----	R\$	5.483,26
Total da Instituição 02	-----	R\$	23.220,89
Total Geral Anulado	-----	R\$	23.220,89

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 22 de Novembro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

